



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 52/2018

Data: 19 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, promova investimentos nos dois banheiros da Unidade de Saúde 24 Horas, adequando-os e permitindo a utilização por portadores de necessidades especiais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar uma melhoria pontual na Unidade de Saúde 24 Horas.

Referida Unidade conta apenas com dois banheiros para utilização por parte dos munícipes que procuram atendimento emergencial. Porém, os mesmos não estão adequados às exigências, especialmente no que tange a utilização por parte de portadores de necessidades especiais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, corrigindo esta deficiência e resolvendo o problema em sua integralidade num curto espaço de tempo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

RONALDO POHL

Vereador